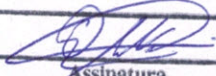




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>11</u> / <u>12</u> / <u>12</u>
Jornal <u>Diário MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.391 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vilma dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providências.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 06/05/2011;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

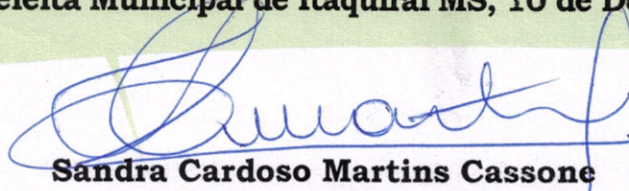
Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Vilma dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 1º de Abril de 2001 a 31 de Março de 2011.

Art. 2º - Este decreto tem seus efeitos retroativos a de 30 de Novembro 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Dezembro de 2012.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal